



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 29, de 17 de abril de 2026-UNILAB

Institui a Comissão responsável pela elaboração do Regimento interno do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) / Redenção-CE.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; a Portaria nº 236/REITORIA/UNILAB, de 16 de março de 2026 e a Resolução CONSUNI nº 23/2014;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Regimento interno do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I- Roberto Kennedy Gomes Franco;
- II- Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- III- Gledson Ribeiro de Oliveira;
- IV- Glauciana Alves (representante discente)

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/04/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423682** e o código CRC **ED51B649**.

Referência: Processo nº 23282.005426/2026-83

SEI nº 1423682